

HERMENÊUTICA JURÍDICA

OBJETIVOS: Fornecer ao aluno o instrumental teórico e analítico para a operacionalização, compreensão e argumentação jurídica.

EMENTA: Hermenêutica jurídica: os paradigmas do conhecimento contemporâneo. O direito como fenômeno relacional. Teoria da argumentação jurídica: natureza técnica e procedimental. Critérios de racionalidade. Teoria dos princípios gerais do direito: o juiz Hércules. O problema da discricionariedade. Consenso e auditório.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. **Hermenêutica Filosófica e Direito**. São Paulo: Lumenjuris, 2006.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KELSEN, Hans. A Ilusão da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LLOYD, Dennis. A ideia de Lei. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; ASSIS JR., Luiz Carlos de. **Hermenêutica Aplicada**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA FILHO, Jose Carlos Moreira. **Hermenêutica Filosófica e Direito:** o exemplo privilegiado da boa-fé objetiva no Direito Contratual. 2ed. rev. e ampl. Rio de janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

VON IHERING, Rudolf. A Luta pelo Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

[&]quot;Educação Superior priorizando a prática profissional, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável."